



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 026/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

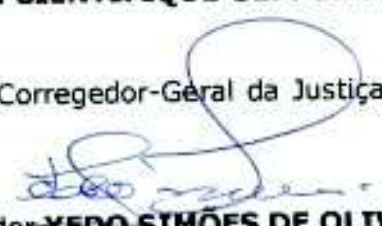
CONSIDERANDO o aviso circular n.º 020/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Eduardo de Souza Corregedor-Geral da Justiça, em substituição do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos de Padrão: 0201A004350 a 0201B0004350, 0177B181242 a 0177B192000, 0419B003201 a 041B004300, 0412B004547 a 0413B010400; Reconhecimento de Firma: 0201B092526 a 0201B100000, 0177B147239 a 0177B181550, 0419B004634 a 0419B006500, 0413B042283 a 0413B046300, 0414B097084 a 0414B101000, 0570A015147 a 0570A018700; Certidão: 0201B000199 a 0201B000600, 0177A009540 a 0177A10000, 0419B001405 a 0419B002500, 0412B000402 a 0413B003600, 0414B026637 a 0414B030500; Isento 0201A00011 a 0201A000100, 0177A000105 a 0177A000800, 0419B000047 a 0419B000200, 0413B000402 a 0413B003600, 0414B026637 a 0414B030500, 0570A000076 a 0570A000100, 0655B002060 a 0655B003400, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Ceres - GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 30 de janeiro de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça